



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 092/SMSUB/COGEL/2025
PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0014119-4**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/SMSUB/COGEL/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

CONTRATADA: STEIN INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.861.752/0001-40

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO ECOPONTO JARDIM CECY, SITUADO NA AVENIDA GENERAL PENHA BRASIL, ALTURA DO N.º 1.010, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUBPREFEITURA DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO.

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.861.752/0001-40, estabelecida na Avenida Paulista, nº 2073, Horsa II – Conj. 1201 – Bela Vista – São Paulo –SP – CEP 01311- 940, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/2022, de acordo com o termos do despacho autorizatório exarado pela Chefe de Gabinete, Sra. **CINTIA GRECOV PERES** SEI nº 152350006 do processo eletrônico nº 6012.2025/0014119-4 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 11/03/2026, com previsão de encerramento em 24/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



CAIO DO PRADO GOLDSTEIN
Representante Legal
STEIN INCORPORAÇÕES LTDA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5461c36d8273d7f47651ceb508501773d2e2140e71d0c976c244d980d851a6eb

Link de validação: <https://valida.ae/551594b82167babf69a2eabadd0b691f3de626eacb2ea146d?sv>



Validador